



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 29 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2022.00007303-2.

Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Coruripe/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar a certidão de fl. 7, remetam-se os autos ao órgão de execução interessado.

Proc: 02.2022.00007412-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc:02.2022.00007458-6.

Interessado: Rodolfo Gomes dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 10, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00007463-1.

Interessado: Conselho Municipal de Assistência Social - Maceió/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2022.00007466-4.

Interessado: Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP n. 01.2022.00004339-3.

Proc: 02.2022.00007467-5.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é a Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, remetam-se ao referido órgão.

Proc: 02.2022.00007472-0.

Interessado: Departamento Estadual de Estradas e Rodagens de Alagoas - DER/AL.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Servidor João Elias de Holanda Gomes, remetam-se ao referido servidor.

Proc: 02.2022.00007476-4.

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas - Justiça Itinerante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2022.00007502-0.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00007506-3.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de novembro de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ Nº 534, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE, lotar a servidora BEATRIZ CABRAL DE CASTRO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, na 67ª Promotoria de Justiça da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ Nº 535, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido Proc. SAJMP n. 02.2022.00007468-6, RESOLVE designar o Dr. Dr. GUSTAVO ARNS DA SILVA VASCONCELOS, Promotor de Justiça de Passo do Camaragibe, para funcionar no Processo n.º 0700208-19.2021.8.02.0084, em tramitação no Juízo de Direito da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Outros

TABELA DE FÉRIAS – PROMOTORES DE JUSTIÇA
EXERCÍCIO 2023

JANEIRO
Adivaldo Batista de Souza Junior
Adriana Accioly de Lima Vilela
Adriana Gomes Moreira dos Santos



Adriana Maria de Vasconcelos Feijó
Alberto Fonseca
Alex Almeida Silva
Alexandra Beurlen
Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas
Anderson Cláudio de Almeida Barbosa
Andreson Charles da Silva Chaves
Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Antônio Luiz dos Santos Filho
Ariadne Dantas Meneses
Ary de Medeiros Lages Filho
Bolívar Cruz Ferro
Carlos Omena Simões
Carlos Tadeu Vilanova Barros
Cláudio José Moreira Teles
Edelzito Santos Andrade
Eládio Pacheco Estrela
Eloá de Carvalho Melo
Fábio Bastos Nunes
Fábio Vasconcelos Barbosa
Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana
Francisco Augusto Tenório de Albuquerque
Hermann Brito de Araújo Lima Junior
Humberto Pimentel Costa
Jamyl Gonçalves Barbosa
Jorge Luiz Bezerra da Silva
Lisael de Almeida
Marcus Aurélio Gomes Mousinho
Marcus Rômulo Maia de Mello
Maria Cecília Pontes Carnaúba
Maria José Alves da Silva
Marília Cerqueira Lima
Maurício Amaral Wanderley
Maurício Mannarino Teixeira Lopes
Micheline Laurindo Tenório Silveira
Neide Maria Camelo da Silva
Nilson Mendes Miranda
Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros
Paulo Henrique Carvalho Prado
Robson Alcântara Falcão
Rodrigo Soares da Silva



Saulo Ventura de Holanda
Sérgio Ricardo Vieira Leite
Shanya Maria de Espíndola Dantas
Silvana de Almeida Abreu
Silvio Azevedo Sampaio
Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti
Thiago Chacon Delgado
Thiago Riff Narciso
Vicente José Cavalcanti Porciúncula
Vinícius Ferreira Calheiros Alves
Wesley Fernandes Oliveira
Wladimir Bessa da Cruz

FEVEREIRO
Adriana Gomes Moreira dos Santos
Adriana Maria de Vasconcelos Feijó
Alberto Tenório Vieira
Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas
Anderson Cláudio de Almeida Barbosa
Andreson Charles da Silva Chaves
Ariadne Dantas Meneses
Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Antônio Luiz dos Santos Filho
Ary de Medeiros Lages Filho
Bolívar Cruz Ferro
Cláudio José Brandão Sá
Cláudio José Moreira Teles
Delfino Costa Neto
Dênis Guimarães de Oliveira
Eládio Pacheco Estrela
Fábio Bastos Nunes
Fábio Vasconcelos Barbosa
Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana
Francisco Augusto Tenório de Albuquerque
Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Humberto Pimentel Costa
Jamyl Gonçalves Barbosa
João de Sá Bomfim Filho
João Batista dos Santos Filho
Jorge José Tavares Dória
José Antônio Malta Marques



Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes
Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto
Marcus Aurélio Gomes Mousinho
Marcus Rômulo Maia de Mello
Maria José Alves da Silva
Marília Cerqueira Lima
Marluce Falcão de Oliveira
Paulo Henrique Carvalho Prado
Maurício Amaral Wanderley
Paulo Roberto de Melo Alves Filho
Pérciles Gama de Lima Filho
Ricardo de Souza Libório
Robson Alcântara Falcão
Silvio Azevedo Sampaio
Sitael Jones Lemos
Thiago Riff Narciso
Viviane Karla da Silva Farias
Wesley Fernandes Oliveira

MARÇO
Adézia Lima de Carvalho
Alberto Tenório Vieira
Andrea de Andrade Teixeira
Cyro Eduardo Blatter Moreira
Dalva Vanderlei Tenório
Elísio da Silva Maia Junior
Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes
Izadílio Vieira da Silva Filho
Izelman Inácio da Silva
Jane Braga Quirino Lima
Jheise de Fátima Lima da Gama
João Batista dos Santos Filho
João de Sá Bomfim Filho
Jorge José Tavares Dória
José Antônio Malta Marques
Leonardo Novaes Bastos
Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes
Lucas Schitini de Souza
Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto
Luiz José Gomes Vasconcelos



Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela
Paulo Roberto de Melo Alves Filho
Paulo Victor Sousa Zacarias
Ramon Formiga de Oliveira Carvalho

ABRIL

Adriano Jorge Correia de Barros Lima
Amélia Adriana de Carvalho Campelo
Carlos Omena Simões
Delfino Costa Neto
Elício Ângelo de Amorim Murta
Elísio da Silva Maia Junior
Fernanda Maria Moreira de Almeida
Guilherme Diamantaras de Figueiredo
Hylza Paiva Torres de Castro
Izadílio Vieira da Silva Filho
Lucas Sachsida Junqueira Carneiro
Lucas Schitini de Souza
Magno Alexandre Ferreira Moura
Martha Bueno Marques de Pinto
Péricles Gama de Lima Filho
Ramon Formiga de Oliveira Carvalho

MAIO

Adriano Jorge Correia de Barros Lima
Almir José Crescêncio
Antonio Luis Vilas Boas Sousa
Carlos Eduardo Baltar Maia
Elício Ângelo de Amorim Murta
Eloá de Carvalho Melo
Gustavo Arns da Silva Vasconcelos
Ilda Regina Reis Plácido
Ivaldo da Silva
José Carlos Silva Castro
Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso
Luciano Romero da Matta Monteiro
Luiz Cláudio Branco Pires
Márcio José Dória da Cunha
Maria Luísa Maia Santos
Marllisson Andrade Silva



Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro
Nilson Mendes Miranda
Paulo Barbosa de Almeida Filho
Ricardo de Souza Libório
Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz
Sandra Malta Prata Lima
Shanya Maria de Espíndola Dantas
Tácito Yuri de Melo Barros

JUNHO
Antonio Luis Vilas Boas Sousa
Ilda Regina Reis Plácido
José Alves de Oliveira Neto
Luiz Cláudio Branco Pires
Rogério Paranhos Gonçalves
Sitael Jones Lemos
Tácito Yuri de Melo Barros

JULHO

Adilza Inácio de Freitas
Adivaldo Batista de Souza Junior
Alberto Fonseca
Alex Almeida Silva
Amélia Adriana de Carvalho Campelo
Carlos Tadeu Vilanova Barros
Coaracy José Oliveira da Fonseca
Cyro Eduardo Blatter Moreira
Edelzito Santos Andrade
Fernando Padilha Alves
Flávio Gomes da Costa Neto
Frederico Alves Monteiro
Hermann Brito de Araújo Lima Júnior
Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes
Jorge Luiz Bezerra da Silva
José Carlos Silva Castro
Jomar Amorim de Moraes
Kleber Valadares Coelho Júnior
Lídia Malta Prata Lima
Lisael de Almeida
Luiz José Gomes Vasconcelos
Magno Alexandre Ferreira Moura



Marluce Falcão de Oliveira
Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos
Nísia Cunha Rios
Paulo Vítor Sousa Zacarias
Rodrigo Soares da Silva
Rogério Paranhos Gonçalves
Saulo Ventura de Holanda
Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti
Vicente José Cavalcante Porciúncula
Wladimir Bessa da Cruz

AGOSTO

Adézia Lima de Carvalho
Adilza Inácio de Freitas
Andrea de Andrade Teixeira
Carlos Alberto Alves de Melo
Carlos Eduardo Baltar Maia
Dênis Guimarães de Oliveira
Fernando Padilha Alves
Flávio Gomes da Costa Neto
Lídia Malta Prata Lima
Lucas Sachsida Junqueira Carneiro
Marcus Vinícius Batista Rodrigues Junior
Max Martins de Oliveira e Silva
Rômulo de Souto Crasto Leite
Silvana de Almeida Abreu
Sérgio Ricardo Vieira Leite

SETEMBRO

Adriana Accioly de Lima Vilela
Carlos Alberto Alves de Melo
Cintia Calumby da Silva Coutinho
Cláudio José Brandão Sá
Cláudio Luiz Galvão Malta
Dalva Vanderlei Tenório
Guilherme Diamantaras de Figueiredo
Hamilton Carneiro Júnior
Kleytionne Pereira Sousa
Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso
Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba



Martha Bueno Marques de Pinto
Maurício Mannarino Teixeira Lopes
Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro
Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco
Neide Maria Camelo da Silva
Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros

OUTUBRO

Almir José Crescêncio
Arlen Silva Brito
Cintia Calumby da Silva Coutinho
Cláudio Luiz Galvão Malta
Coaracy José Oliveira da Fonseca
Fernanda Maria Moreira de Almeida
Givaldo de Barros Lessa
Gustavo Arns da Silva Vasconcelos
Hamilton Carneiro Júnior
Ivaldo da Silva
Jane Braga Quirino Lima
Karla Padilha Rebelo Marques
Kleytianne Pereira Sousa
Leonardo Novaes Bastos
Louise Maria Teixeira da Silva
Márcio José Dória da Cunha
Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba
Maria Cecília Pontes Carnaúba
Marllisson Andrade Silva
Max Martins de Oliveira e Silva
Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco
Roberto Salomão do Nascimento
Thiago Chacon Delgado
Viviane Sandes de Albuquerque

NOVEMBRO

Alexandra Beurlen
Arlen Silva Brito
Bruno de Souza Martins Baptista
Givaldo de Barros Lessa
Hylza Paiva Torres de Castro
Izelman Inácio da Silva



Jomar Amorim de Moraes
José Alves de Oliveira Neto
Karla Padilha Rebelo Marques
Luciano Romero da Matta Monteiro
Marcus Vinícius Batista Rodrigues Junior
Maria Luísa Maia Santos
Nísia Cunha Rios
Paulo Barbosa de Almeida Filho
Roberto Salomão do Nascimento
Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz
Rômulo de Souto Crasto Leite
Vinícius Ferreira Calheiros Alves
Viviane Karla da Silva Farias
Viviane Sandes de Albuquerque

DEZEMBRO

Bruno de Souza Martins Baptista
Frederico Alves Monteiro
Jheise de Fátima Lima da Gama
Kleber Valadares Coelho Júnior
Louise Maria Teixeira da Silva
Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela
Sandra Malta Prata Lima

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 29 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2022.00007468-6

Interessado: 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital - TJAL

Natureza: Processo n.º 0700208-19.2021.8.02.0084 - Processo de Apuração de Ato Infracional. Designar Promotor para atuar nos autos.

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007472-0

Interessado: Departamento Estadual de Estradas e Rodagens de Alagoas - DER/AL



Natureza: Solicitação de informação. Resposta ao Ofício nº 016/2022 SE-MP/AL
Assunto: Ofício nº 196/2022/CHG
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007474-2
Interessado: Carla Gavião
Natureza: Requerimento de certidão de feitos ambientais do Ministério Público de Alagoas, da Empresa cujo CNPJ nº 08.678.386/0018-45.
Assunto: Requerimento
Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2022.00007475-3
Interessado: Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos/AL
Natureza: Informa a atual conjuntura financeira imposta à Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos e a UPA 24h Dr Nailson Tenório Ferreira pela ausência de repasses do Estado
Assunto: Ofício nº 363/2022
Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2022.00007476-4
Interessado: Poder Judiciário de Alagoas - Justiça Itinerante
Natureza: Designação de Promotores
Assunto: OF. CJI N.º 334/2022
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007482-0
Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.001467/2022-51, para providências.
Assunto: Ofício nº 485/2022/MPF/PR-AL/8º Ofício
Remetido para: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina

Processo: 02.2022.00007483-1
Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Solicita a cópia do Termo de Cooperação Técnica assinado por todos os órgãos envolvidos no Projeto Pró-Manguezais.
Assunto: Ofício nº 672/2022/PR-AL/9º Ofício
Remetido para: 5ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2022.00007505-2
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe - MPAL
Natureza: Comunicação de suspeição e requerimento de designação de Promotor de Justiça - FALENCIA
Assunto: Of. s/nº/2022-1ª Pm JCor
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007460-9
Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL
Natureza: Encaminha cópia dos Autos do Processo nº 0003196-53.2022.8.02.0073
Assunto: Ofício Processo nº 0003196-53.2022.8.02.0073
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Colégio de Procuradores de Justiça

NOTAS

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 16ª Reunião Ordinária do colegiado



não se realizará na próxima sexta-feira, 2 de dezembro de 2022, por conta da eleição para integrantes do Conselho Superior do Ministério Público.

Maceió, 29 de novembro de 2022.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 01.12.2022

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 01.12.2022, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 34ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2022;

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Ordem: 1 Cadastro nº: 022022000072777 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 2 Cadastro nº: 022022000072899 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 3 Cadastro nº: 022022000072922 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 4 Cadastro nº: 022022000073487 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 5 Cadastro nº: 022022000073876 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 6 Cadastro nº: 022022000073898 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 7 Cadastro nº: 022022000073900 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 8 Cadastro nº: 052022000026206 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 9 Cadastro nº: 052022000026217 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 10 Cadastro nº: 062021000004441 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Sérgio Amaral Scala

Ordem: 11 Cadastro nº: 012022000040130 Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapiraca - Região Administrativa I/Alana Emanuely Machado Moraes Assunto: Atendimento/Tratamento ambulatorial Relator: Sérgio Amaral Scala

Ordem: 12 Cadastro nº: 062017000001665 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Cooperativa dos Bombeiros Cívicos de Alagoas/Companhia Brasileira de Distribuição (Extra Hipermercado) Assunto: Produto Impróprio Relator: Hélder de Arthur Jucá Filho

Ordem: 13 Cadastro nº: 062017000006160 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Defeito, nulidade ou anulação Relator: Hélder de Arthur Jucá Filho

Ordem: 14 Cadastro nº: 022021000075504 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Relator: Hélder de



Arthur Jucá Filho

Ordem: 15 Cadastro nº: 062019000001684 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: Assunto: Apropriação indébita Relator: Hélder de Arthur Jucá Filho

Ordem: 16 Cadastro nº: 012021000015427 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Assunto: Política de Acesso à Informação Relator: Hélder de Arthur Jucá Filho

Ordem: 17 Cadastro nº: 062019000005814 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: CORREGEDORIA-GERAL/PROCURADORIA DO ESTADO DE ALAGOAS Assunto: Dano ao Erário Relator: Hélder de Arthur Jucá Filho

Ordem: 18 Cadastro nº: 012020000024977 Origem: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu Partes: Assunto: Corpo de Bombeiro Militar Relator: Hélder de Arthur Jucá Filho

Ordem: 19 Cadastro nº: 062019000007067 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Modalidade / Limite Relator: Hélder de Arthur Jucá Filho

Ordem: 20 Cadastro nº: 062019000009800 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Execução Contratual Relator: Hélder de Arthur Jucá Filho

Ordem: 21 Cadastro nº: 06202000000808 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Modalidade / Limite Relator: Hélder de Arthur Jucá Filho

Ordem: 22 Cadastro nº: 062020000001495 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Assunto: Dever de Informação Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 23 Cadastro nº: 062019000006180 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 24 Cadastro nº: 062020000002239 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 25 Cadastro nº: 062019000003860 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Assunto: Execução Contratual Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 26 Cadastro nº: 062021000001799 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Assunto: Conselhos tutelares Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 27 Cadastro nº: 062019000000185 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/Câmara de Vereadores de Senador Rui Palmeira Assunto: Locação de Veículo Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 28 Cadastro nº: 0120210000020519 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: Assunto: Segurança e Medicina do Trabalho Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 29 Cadastro nº: 062021000003675 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Dever de Informação Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 30 Cadastro nº: 062021000004374 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 31 Cadastro nº: 062021000004385 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Assunto: Acumulação de Cargos Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 32 Cadastro nº: 062021000004474 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 33 Cadastro nº: 062021000005384 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Dever de Informação Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 34 Cadastro nº: 062021000005395 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Dever de Informação Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 35 Cadastro nº: 062021000005418 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Dever de Informação Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 36 Cadastro nº: 062022000000116 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: Assunto: Saneamento Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 37 Cadastro nº: 062017000004784 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Assunto: Poluição Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 38 Cadastro nº: 062022000000950 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Assunto: Ambiental Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 39 Cadastro nº: 062022000001148 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Assunto: Interesses ou Direitos Difusos Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 40 Cadastro nº: 062022000001615 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Assunto: Internação/Transferência Hospitalar Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 41 Cadastro nº: 012022000011979 Origem: Promotoria de Justiça de Anadia Partes: Assunto: Abuso Sexual Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 42 Cadastro nº: 062022000002369 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Assunto: Peculato (art. 312, caput e § 1º) Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 43 Cadastro nº: 062022000002803 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: Assunto: Peculato Relator: Vicente Félix Correia



Ordem: 44 Cadastro nº: 062022000003268 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Dano ao Erário Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 45 Cadastro nº: 022022000047012 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Assunto: Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 46 Cadastro nº: 062017000004229 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Assunto: Águas Públicas Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 47 Cadastro nº: 062017000005728 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 48 Cadastro nº: 062017000007348 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA Assunto: Atendimento Médico / Enfermagem / Nutrição Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 49 Cadastro nº: 062017000008625 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Recursos Hídricos Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 50 Cadastro nº: 062018000005532 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Fiscalização Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 51 Cadastro nº: 062018000008962 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: Assunto: Desvio de Função Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 52 Cadastro nº: 062019000001718 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 53 Cadastro nº: 062019000003838 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Dano ao Erário Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 54 Cadastro nº: 062019000003850 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 55 Cadastro nº: 062019000005903 Origem: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio Partes: Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 56 Cadastro nº: 062019000006690 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: Assunto: Concurso para servidor Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 57 Cadastro nº: 062019000006880 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: Assunto: Estelionato Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 58 Cadastro nº: 062019000007701 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Flora Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 59 Cadastro nº: 062019000009454 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Assunto: Abuso de Poder Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 60 Cadastro nº: 062019000009876 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Assunto: Política de Acesso à Informação Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 61 Cadastro nº: 062020000000063 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 62 Cadastro nº: 062020000002306 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 63 Cadastro nº: 062020000002672 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Partes: Assunto: Anulação Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 64 Cadastro nº: 062020000002806 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: Assunto: Área de Preservação Permanente Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 65 Cadastro nº: 022020000041010 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: Assunto: Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 66 Cadastro nº: 062020000002983 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 67 Cadastro nº: 062020000003750 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Dever de Informação Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 68 Cadastro nº: 062020000003950 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/Município de Maceió Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 69 Cadastro nº: 022020000064525 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 70 Cadastro nº: 062020000004260 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: ANP- Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis/AUTO POSTO SEREIA LTDA. Assunto: Dever de Informação Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 71 Cadastro nº: 062021000000023 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA/Cooperativa de Colonização Agropecuária e Industrial Pindorama Assunto: Poluição Relator: Vicente Félix Correia



Ordem: 72 Cadastro nº: 062021000000189 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 73 Cadastro nº: 022021000028855 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Assunto: Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 74 Cadastro nº: 012021000029754 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 75 Cadastro nº: 062021000004285 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 76 Cadastro nº: 062021000004452 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Dever de Informação Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 77 Cadastro nº: 022021000070931 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: Assunto: Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 78 Cadastro nº: 022021000073328 Origem: Protocolo Geral Partes: Assunto: Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 79 Cadastro nº: 022021000074082 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Assunto: Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 80 Cadastro nº: 062022000000250 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 81 Cadastro nº: 012022000003990 Origem: 55ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Maus Tratos Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 82 Cadastro nº: 012022000010769 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Assunto: Posturas Municipais Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 83 Cadastro nº: 022022000018039 Origem: (Não recebe cadastros) Distribuição PGJ - Protocolos Partes: Assunto: Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 84 Cadastro nº: 022022000018650 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 85 Cadastro nº: 062022000002347 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Inexigibilidade Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 86 Cadastro nº: 052022000011513 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Produto Impróprio Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 87 Cadastro nº: 022022000034939 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Relator: Vicente Félix Correia
Ordem: 88 Cadastro nº: 012022000031986 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Vicente Félix Correia

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Administrativo

Licitação

**AVISO DE VISITA PARA VISTORIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
GED Nº 20.08.1353.0000041/2021-22**

A Comissão de Licitação vem informar que a Seção de Engenharia promoverá visita ao local onde o serviço objeto da Tomada de Preços nº 01/2022 será executado, podendo os interessados realizarem, de forma acompanhada, a vistoria facultativa de que trata o item 7.9.4 do Edital.

OBJETO: Contratação de empresa para a construção, com fornecimento de equipamentos de infraestrutura, do novo prédio da Promotoria de Justiça de Murici/AL, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

LOCAL DA VISITA: Rua Wellington Gomes Calheiros, Murici/AL.

INFORMAÇÕES GERAIS: E-mails elias.gomes@mpal.mp.br / taynah.lisboa@mpal.mp.br / bruno.henrique@mpal.mp.br.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.mpal.mp.br.



Maceió, 29 de novembro de 2022.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Promotorias de Justiça

Portarias

14ª Promotoria de Justiça da Capital
Procedimento Preparatório Nº 06.2022.00000561-1

Portaria Nº 0010/2022/14PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela 14ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 129, II, da Constituição Federal; artigo 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93; e art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos autos da Notícia de Fato nº 01.2022.00003653-0, que trata de denúncia de supostos vícios na contratação de empresas pelo Município de Maceió, RESOLVE Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, devido a necessidade de novas diligências para instrução do caso.

Maceió, 28 de novembro de 2022

Flávio Gomes da Costa Neto
Promotor de Justiça

Procedimento Administrativo nº 09.2022.00001079-1

PORTARIA Nº 0120/2022/62PJ-Capit.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública, CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput da Magna Carta Constitucional; CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e do controle externo da atividade policial; CONSIDERANDO incumbir ao Parquet as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal; CONSIDERANDO que o munus publicum de controle externo da atividade policial constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública; CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público tem como escopo assegurar a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial; CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I, da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 20/07 e 174/17, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, do art. 6º, inc. I, da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo visando acompanhar fatos que rogam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial; CONSIDERANDO Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça Especializada a partir de ofício oriundo da 11ª Vara Criminal da Capital, versando acerca de furto de veículo apreendido e sob a custódia da Delegacia do 9º DPC; CONSIDERANDO que a autoridade judicial não logrou êxito em obter do Delegado que se encontrava à frente da referida distrital esclarecimentos acerca do desaparecimento do veículo que se encontrava acondicionado nas dependências da referida Delegacia; CONSIDERANDO ofício encaminhado por este Órgão Ministerial com atribuições de Controle Externo da Atividade Policial à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas, solicitando a instauração de procedimento correccional destinado ao deslinde da situação em comento, com posterior remessa de seus resultados; CONSIDERANDO resposta ao pleito ministerial oferecida pela Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas, por meio da qual esta informou haver sido instaurada Investigação Preliminar voltada à apuração do suposto caso de "furto" de veículo apreendido;



CONSIDERANDO o decurso de mais de 03 (três) meses desde a instauração do supracitado procedimento correccional, sem que esta 62ª PJC tenha recebido a solução das investigações ou qualquer outra informação adicional sobre sua instrução;
CONSIDERANDO a extrapolação dos prazos para tramitação do presente feito em sede da Notícia de Fato nº 01.2022.00002421-9, antes da finalização das medidas a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça Especializada;
CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam impositivas, em relação ao episódio aqui referido;
RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela.

Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação Judicial do Ministério Público;
- 2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Expedição de ofício à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas, requisitando encaminhamento de cópia integral da Investigação Preliminar nº 0107/2022-CPJ-R1;
- 4) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Cumpra-se.

Maceió, 18 de novembro de 2022.
Karla Padilha Rebelo Marques
Promotora de Justiça
Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital

14ª Promotoria de Justiça da Capital
Procedimento Preparatório Nº 06.2022.00000555-5

Portaria Nº 0016/2022/14PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela 14ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 129, II, da Constituição Federal; artigo 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93; e art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos autos da Notícia de Fato nº 01.2022.00003661-5, que trata de denúncia de supostos vícios na contratação de empresas pelo Município de Maceió, RESOLVE Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, devido a necessidade de novas diligências para instrução do caso.

Maceió, 28 de novembro de 2022

Flávio Gomes da Costa Neto
Promotor de Justiça

14ª Promotoria de Justiça da Capital
Procedimento Preparatório Nº 06.2022.00000557-7

Portaria Nº 0014/2022/14PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela 14ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 129, II, da Constituição Federal; artigo 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93; e art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos autos da Notícia de Fato nº 01.2022.00003645-9, que trata de denúncia de supostos vícios na contratação de empresas pelo Município de Maceió, RESOLVE Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, devido a necessidade de novas diligências para instrução do caso.

Maceió, 28 de novembro de 2022

Flávio Gomes da Costa Neto



Promotor de Justiça

14ª Promotoria de Justiça da Capital
Procedimento Preparatório Nº 06.2022.00000558-8

Portaria Nº 0013/2022/14PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela 14ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 129, II, da Constituição Federal; artigo 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93; e art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos autos da Notícia de Fato nº 01.2022.00003572-7, que trata de denúncia de supostas vícios na contratação de empresas pelo Município de Maceió, RESOLVE Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, devido a necessidade de novas diligências para instrução do caso.

Maceió/AL, 28 de novembro de 2022.

Flávio Gomes da Costa Neto
Promotor de Justiça

14ª Promotoria de Justiça da Capital
Procedimento Preparatório Nº 06.2022.00000559-9

Portaria Nº 0012/2022/14PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela 14ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 129, II, da Constituição Federal; artigo 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93; e art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos autos da Notícia de Fato nº 01.2022.00003568-2, que trata de denúncia de supostos vícios na contratação de empresas pelo Município de Maceió, RESOLVE Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, devido a necessidade de novas diligências para instrução do caso.

Maceió, 28 de novembro de 2022

Flávio Gomes da Costa Neto
Promotor de Justiça

14ª Promotoria de Justiça da Capital
Procedimento Preparatório Nº 06.2022.00000560-0

Portaria Nº 0011/2022/14PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela 14ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 129, II, da Constituição Federal; artigo 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93; e art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos autos da Notícia de Fato nº 01.2022.00003566-0, que trata de denúncia de supostos vícios na contratação de empresas pelo Município de Maceió, RESOLVE Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, devido a necessidade de novas diligências para instrução do caso.



Maceió, 28 de novembro de 2022

Flávio Gomes da Costa Neto
Promotor de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

"A graça do Senhor Jesus Cristo esteja com o vosso espírito. Amém!" Filipenses 4:23

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinada, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Protocolo Unificado nº: 02.2022.00007320-0 – Interessado: Cristian Douglas Nobre Araujo da Silva e outros. Decisão: Assim, nos termos do § 4º do art. 4º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a instauração de Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Comunique-se a Ouvidoria e aos interessados.

Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução.

Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Promotora de Justiça

Portarias

2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo

Conversão de Notícia de Fato em Inquérito Civil nº 06.2022.00000562-2

Portaria nº 0019/2022/02PJ-PCalv, de 29 de novembro de 2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);



CONSIDERANDO que, dentre os princípios aplicáveis à Administração Pública, inserem-se os da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que esta Promotoria de Justiça recebeu, via encaminhamento feito pela Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas, oriundas do Ministério Público do Trabalho, peças informativas em que o noticiante relata que um cidadão estaria acumulando indevidamente cargos públicos em diversas prefeituras municipais de Alagoas, a saber, Barra de Santo Antônio, Campestre, Jacuípe, Japaratinga, Jundiá, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Passo de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, São Luís do Quitunde, São Miguel dos Milagres, Feira Grande, entre outros;

CONSIDERANDO que, dentre os municípios acima listados, quatro deles são abrangidos pela atribuição territorial desta 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, a saber, Jacuípe, Japaratinga, Jundiá e Porto Calvo;

CONSIDERANDO que, inicialmente, para apuração dos fatos, foi instaurada a Notícia de Fato nº 01.2022.00002688-3;

CONSIDERANDO que, segundo as apurações iniciais, foram encontrados registros com indícios de acumulação indevida de cargos públicos pelo referido cidadão;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal proíbe, como regra, ainda que haja compatibilidade de horários de trabalho, a acumulação remunerada de dois cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (art. 37, XVI); não estando, portanto, os cargos ocupados pelo aludido cidadão abrangidos pela exceção mencionada; e que a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público (art. 37, XVII);

CONSIDERANDO a necessidade de continuação de apuração dos fatos, inclusive no que diz respeito a eventual prática de ato de improbidade administrativa que importam em enriquecimento ilícito, prejuízo ao Erário ou violação de princípios administrativos, e, se for o caso, adoção das providências cabíveis;

CONSIDERANDO o término do prazo legal de tramitação da aludida Notícia de Fato;

RESOLVE:

- a) instaurar INQUÉRITO CIVIL, mediante a conversão da aludida Notícia de Fato, nos termos da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007;
 - b) determinar as seguintes providências:
 - b.1) autue-se e registre-se a presente portaria;
 - b.2) seja oficiado aos municípios listados à fl. 21, requisitando-lhes informações e documentos, conforme minuta que ofereço, acerca do vínculo de trabalho do referido cidadão com os aludidos municípios;
 - b.3) diligencie-se em fontes abertas e fechadas acerca de eventuais outros cargos públicos que o investigado indevidamente acumulou/está acumulando;
 - b.4) seja providenciada a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
 - b.4) após, voltem-me os autos, para ulteriores determinações.
- Cumpra-se.

Porto Calvo, 29 de novembro de 2022.

Rodrigo Soares da Silva
Promotor de Justiça